



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TÍTULOS Nº 002/2024  
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES - ACT

O Prefeito Municipal do Município de Nova Trento, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.909/2023, de 09 de março de 2023, torna público que, em virtude de não preenchimento de vagas com o resultado do Processo Seletivo nº 002/2023 de 22 de dezembro de 2023, homologado em 20 de janeiro de 2024, necessita contratar em caráter de **URGÊNCIA**:

**01 (Um)- PROFESSOR - ENS. FUND. – ANOS FINAIS – PORTUGUÊS** - caráter temporário:

**Requisitos Habilitado:** Curso Superior com Licenciatura Plena em Português;

**Remuneração habilitado:** R\$ 4.580,57;

**Carga Horária:** 40 horas semanais- Integral;

**Prazo do Contrato:** até 13/12/2024- término do ano letivo;

**Regime Jurídico:** ACT;

**Regime Previdenciário:** Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

**Forma de Seleção:** Títulos e Documentos.

**Número de contratações:** 01

**Local de Trabalho:** Escola Municipal de Educação Básica Aguti- Aguti (matutino) 20h e Escola Municipal de Educação Básica João Bayer Sobrinho – Claraíba (vespertino)20h;

**01 (Um)- PROFESSOR - ENS. FUND. – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA** - caráter temporário:

**Requisitos Habilitado:** Curso Superior com Licenciatura Plena em Matemática;

**Remuneração habilitado:** R\$ 4.580,57;

**Carga Horária:** 40 horas semanais- Integral;

**Prazo do Contrato:** até 13/12/2024- término do ano letivo;

**Regime Jurídico:** ACT;

**Regime Previdenciário:** Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

**Forma de Seleção:** Títulos e Documentos.

**Número de contratações:** 01

**Local de Trabalho:** Escola Municipal de Educação Básica Aguti- Aguti (matutino) 20h e Escola Municipal de Educação Básica João Bayer Sobrinho – Claraíba (vespertino)20h;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

---

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio, a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua dos Imigrantes n° 72, Centro (antiga Biblioteca), município de Nova Trento, nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, das 8h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, munidos da cópia (legível) e original para conferência, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Servidor Militar (Masculino);
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento na área da Educação-válidos de janeiro de 2022 à dezembro de 2023;

A análise dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0(zero) a 10 (dez), conforme critérios das tabelas abaixo, sendo considerado válido para fins de pontuação, Certidão de Tempo de Serviço expedida até 15/12/2023, e cursos de capacitação e aperfeiçoamento concluídos a partir de janeiro de 2022 à dezembro de 2023.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### TABELA DE PONTUAÇÃO

<b>Pós-Graduação</b>	<b>Pontuação</b>
Especialização na área/disciplina específica	8,0
Especialização na área da Educação	6,0

### TABELA DE PONTUAÇÃO- Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento

Horas de Capacitação/Aperfeiçoamento	08 a 80h	81 a 200h	Acima de 201h
Pontos	0,5	1,0	2,0

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. O resultado da classificação parcial será publicado no dia 01 de março de 2023, no site oficial da Prefeitura ([www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)) e no DOM/SC, a fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 04 de março de 2024. O resultado final será publicado no dia 05 de março de 2024, no site oficial da Prefeitura [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br) e no DOM/SC.

Maiores informações pelo telefone (48) 3267-3224, ou comparecer na Secretaria Municipal de Educação.

Nova Trento, 26 de fevereiro de 2024.

Tiago Dalsasso  
PREFEITO MUNICIPAL